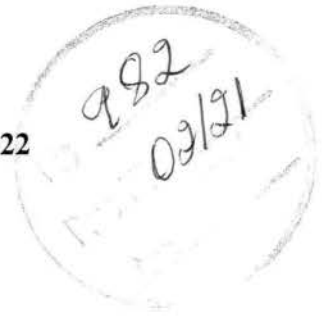


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022**

Processo Administrativo: 2054/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0015.2021



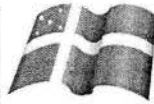
Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045, Terras Duras, Chapadinho- MA, representado por **NARA DA SILVA MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 921.668.903-00, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33, com sede na Avenida Raimundo Oliveira nº 347- Bairro Areal, Chapadinho- Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Jacques Amorim Dos Santos, R.G.nº 5352793-3 SESP-MA, C.P.F. nº 674.433.543-04, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 026/2022, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021- SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0015.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA.

1.2 – Discriminação dos itens:

Item	Und	Quant/Mês	Descrição de Item	Quant/ Veículos	V. Unit	V. Total
11	Mês	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
11	Mês	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00



11	Mês	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
12	Mês	2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE 3X4 A DIESEL. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI.	1	R\$ 5.080,00	R\$ 10.160,00
12	Mês	2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE 3X4 A DIESEL. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI.	1	R\$ 5.080,00	R\$ 10.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 54.400,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 02 (dois) meses ao Contrato nº 026/2022.  
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 026/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:  
Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.361.0002.2034.0000– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 02 de Maio de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nara Da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 921.668.903-00

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



**S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP**

Jacques Amorim Dos Santos

CPF Nº 674.433.543-04

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Hostel Carrão de O. Vianna  
CPF nº 025.090.873-55

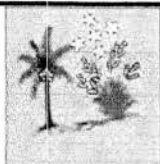
2. Butizi R. S. Carlos  
CPF nº 103.877.143-91

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2054/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.361.0002.2034.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos.

Chapadinho/MA. 02 de maio de 2022.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: Homologado em 02/05/2022 16:52:15 Por: Nara da Silva Macedo  
Nome da Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 02 de Maio de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 013/2022, Processo Administrativo nº 1510/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa para especializada para execução dos serviços de ampliação da U.I. Adalina Silva Machado em Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Serviços de ampliação da U.I. Adalina Silva Machado em Chapadina/MA

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência 457.693,22

Valor Final: 450.230,00

Valor Total: 450.230,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:54:56 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 29 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 014/2022, Processo Administrativo nº 1510/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 014/2022. OBJETO: Contratação de empresa para especializada para execução dos serviços de ampliação da U.I. Joaquim Nunes no Residencial José de Sousa Almeida em Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Serviços de ampliação da U.I. Joaquim Nunes no Residencial José de Sousa Almeida em Chapadina/MA

Quantidade: 1

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Unidade de Fornecimento: adesivo

Valor Referência 446.345,67

Valor Final: 430.993,61

Valor Total: 430.993,61

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:55:13 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 29 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2056/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57 inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 146.060,00 (Cento e quarenta e seis mil e sessenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadina/MA. 02/05/2022. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2055/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana do Município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, Atividade 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Pública, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 47.546,64 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadinha/MA. 02 de maio de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2054/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.361.0002.2034.0000– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadinha/MA. 02 de maio de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. PROC. ADM. 2206/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 01080900/2019) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 023/2020 – Pregão Presencial nº 048/2019 em aproximadamente 13,16% (Treze vírgula dezesseis por cento), do saldo remanescente do valor contrato, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos Serviços De Limpeza Pública e Conservação para o Município de Chapadinha-MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.09. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, Atividade 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Pública, Cat. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, VALOR: R\$ 1.720.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte mil reais). BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 049/2019. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Carlos Eduardo Brito Fialho, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022– DL Nº 026/2022-ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 177/2022- DL Nº 026/2022- Processo Administrativo Nº 2098/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 026/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: A C P DA SILVA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ. nº 33.906.112/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos (motoserra, roçadeira, furadeira etc) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

e Mobilidade Urbana de Chapadinha. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Maio de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 19 /2022

Dispõe Sobre a Retificação da Aposentadoria nº 25/2003, da servidora **Deuzita da Silva Lima**, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora, **Deuzita da Silva Lima**, Professora, nível II, Referência 12, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC) tendo em vista o Processo nº 182/2002, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora, – R\$ 298,41 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos);
- II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 74,60 (setenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;
- III -Gratificação por titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o art. 35 “a” da lei 1.099/2009;
- IV-Incentivo direção 100%-R\$298,41(duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); De acordo com o art. 138, da Lei nº 472/78(Regime Jurídico dos servidores de Chapadinha-MA.
- V- Remuneração total, R\$ 701,26 (setecentos e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria 25/2003.

Chapadinha – MA, 18 de abril de 2022

**Maria Coelho Pimentel Gomes**  
Diretora Presidente do IPC



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2851 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022. CARONA Nº 010/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022. CARONA Nº 010/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2022. CARONA Nº 010/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de Maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde -PAB, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadina/MA. 02/05/2022. **Alberto Carlos Pereira Júnior**-Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de Maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 23.960,00 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadina/MA. 02/05/2022. **Alberto Carlos Pereira Júnior**-Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022 – CARONA Nº 010/2022. Processo Administrativo Nº 1861/2022. ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 MUN. DE UBANO SANTOS/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.121.755/0001-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 221.298,00 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0019.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
33.90.30.00	Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. Chapadina (MA), 02 de Maio de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022 – CARONA Nº 010/2022. Processo Administrativo Nº 1861/2022. ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 MUN. DE UBANO SANTOS/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.121.755/0001-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 252.673,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2875 – Páginas 07

www.chapadinda.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP.

Aos 07 dias do mês de Junho de 2022, o Município de Chapadinda/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinda - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2477/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA**(TRECHOS: (TRECHOS BENEFICIADOS: POVOADO MANGABEIRA/MACENO/CHAPADA LIMPA I AO POVOADO LOBO E POVOADO CHAPADA LIMPA II/JUÇARAL/PAIOL/LARANJEIRA AO POVOADO ARRODEIO), especificado(s) no Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 022/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS</b>
<b>CNPJ: 17.965.061/0001-96</b>
<b>ENDEREÇO: Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416/A – Centro, CEP: 65.602-140 – Caxias/MA</b>
<b>REPRESENTANTE: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar CPF 798.793.733-91</b>

**Valor total da Ata: R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais).** VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinda(MA), 07 de Junho de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. **Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar**/Representante legal da empresa/Representante legal do fornecedor registrado.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP.** Processo Administrativo Nº 2477/2022. **ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscritos no CNPJ/MF sob o nº 17.965.061/0001-96. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (TRECHOS BENEFICIADOS: POVOADO MANGABEIRA/MACENO/CHAPADA LIMPA I AO POVOADO LOBO E POVOADO CHAPADA LIMPA II/JUÇARAL/PAIOL/LARANJEIRA AO POVOADO ARRODEIO) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **VALOR TOTAL: R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02.09.01</b>	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
<b>04.122.0002.2.013.0000</b>	Manutenção da Secretaria de Obras
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho 2022. Chapadinda (MA), 08 de Junho de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 01 (um) mês, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinda/MA. **DATA DE ASSINATURA,** 03 de Junho de 2022. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 01 (um) mês. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021-SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.160,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais). **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e **CONTRATADA:** Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadinda/MA. 03/06/2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinda/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinda torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP- Processo Administrativo nº 1455/2022, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro De Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Contratação

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**